

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2020 NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR 202039130004.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **11.049.806/0001-90**, situado à Avenida São José, nº 101 - Centro – Chã Grande-PE, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Diogo Alexandre Gomes Neto, brasileira, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 866.582.714-53, residente à Avenida Vinte de Dezembro, 90 – Augusto David – Chã Grande - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **SLF Engenharia Eireli EPP**, com sede a Avenida Major Aprígio da Fonseca, nº 545 – Francisco de M. A. Lemos – Bezerros – PE – CEP: 55.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº **27.190.920/0001-76**, neste ato representada pelo Sr. Vinícius César de Souza Leão, brasileira, solteiro, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/PE sob nº 060187 e no CPF nº 045.896.214-79, residente e domiciliado a Praça do Entroncamento, nº 50 – Aptº 1201 – Graças – Recife - PE, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente Termo aditivo tem fundamento legal no art. 60 e art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93, sua formalização foi solicitada pela Secretaria de Infraestrutura, conforme consta nos autos do processo, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações no mencionado contrato:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente termo aditivo tem como objeto a Adição de valor correspondente a aproximadamente **10,44% (dez inteiros e quarenta e quatro por cento)** do Contrato nº 030/2020, no valor de R\$ 1.022.317,38 (Um milhão vinte e dois mil trezentos e dezessete reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRESCIMO

3. O valor da adição do Contrato é de **R\$ 106.713,50 (Cento e seis mil setecentos e treze reais e cinquenta centavos)**.

3.1 - O valor do contrato, após o 2º Segundo Termo Aditivo ficou **1.017.494,04 (Um milhão dezessete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quatro centavos)**, e após acréscimo do presente Termo Aditivo passará para **R\$ 1.124.207,54 (Um milhão cento e vinte e quatro mil duzentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**.

3.2 A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de aproximadamente **10,44% (dez inteiros e quarenta e quatro por cento)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente do presente alteração ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária. **Órgão: 6000 – Secretaria de Infraestrutura – Unidade: 6001 – Secretaria de**

Infraestrutura - Atividade: 15.451.1503.1.50 – Obras de Pavimentação de Vias e Acessos - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com final de sua vigência, conforme cláusula terceira do contrato original.

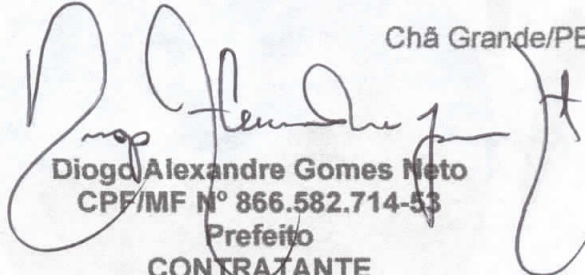
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO


6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Chã Grande/PE, 01 de junho de 2021.


Diogo Alexandre Gomes Neto
CPF/MF Nº 866.582.714-53
Prefeito
CONTRATANTE


Vinicius César de Souza Leão
SLF ENGENHARIA EIRELI EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 Natalia Myrthys S. do Carmo
CPF: 107.101.514-11

2 Salme A. da C. Pereira
CPF: 702.652.824-62